DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Nº 3.711, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a "Feira Livre" no Município de Borborema e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 13/10/2022 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica mantida a "Feira Livre" no Município de Borborema, visando fomentar a exposição e venda de produtos locais e atender o que dispõe o art. 38, da Lei Municipal nº 2.735, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo Único. A Feira de que trata esta Lei integrará o patrimônio cultural, econômico, comercial e turístico do Município de Borborema.

Art. 2º. Os espaços destinados à Feira são os compreendidos na Rua Rui Barbosa e na Rua Camilo Guareschi, entre as Ruas Joaquim Martins Carvalho e Quintino Bocaiuva.

§ 1º. A Feira funcionará toda quinta-feira, das 16(dezesseis) às 22(vinte e duas) horas, ficando impedido o transito de veículos no local.

§ 2º. O espaço destinado à Feira, excepcionalmente, em datas especiais e/ou comemorativas, poderá sofrer alteração.

***§ 3º.** Em razão de fatores climáticos, como chuva, frio, etc., a Feira poderá ocorrer, de forma excepcional, no ginásio de esportes ou em outro local coberto.*

Art. 3º. Durante o funcionamento da Feira, os expositores deverão utilizar, exclusivamente, o espaço destinado ao evento.

§ 1º. O espaço será dividido em posições de venda, medindo 2,00m de frente para cada expositor.

§ 2º. Cada expositor titular terá direito a uma posição de venda.

Art. 4º. Os produtos e expositores deverão obter autorização junto a Divisão de Desenvolvimento Econômico, a quem caberá toda a organização dos espaços e definição da ordem dos expositores.

§ 1º. Todos os expositores deverão preencher cadastro junto à Divisão de Desenvolvimento Econômico, conforme modelo do Anexo I.

§ 2º. Salvo faltas justificadas, o expositor que deixar de participar por 03 (três) semanas, sem justificativa, perderá sua posição de venda, que poderá ser passado para outro interessado.

§ 3º. Expositores de outros Municípios eventualmente poderão participar da Feira Livre mediante protocolo de pedido, aprovação da Divisão de Desenvolvimento Econômico e recolhimentos das taxas devidas.

§ 4º. Comerciantes estabelecidos não poderão participar da Feira, com exceção de artesãos.

Art. 5º. A Feira Livre será de interesse econômico/social, com foco nos pequenos empreendedores locais, voltada para a geração de emprego e renda, com isenção de tarifas e taxas municipais.

Art. 6º. Na feira poderão ser comercializados somente produtos produzidos artesanalmente, com preferência a venda por quem os produz.

§ 1º. Para comercialização de gêneros alimentícios o produtor deverá observar as normas de vigilância sanitária.

§ 2º. Fica expressamente proibida a venda de produtos industrializados e importados.

Art. 7º. Atrações culturais, apresentações musicais e brinquedos de diversão infantil, farão parte da ambientação e promoção da cultura e de artistas locais e regionais, previamente agendados pela Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo em conjunto com a Divisão de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. As atrações culturais e apresentações musicais serão custeadas pelo Município.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.143, de 10 de agosto de 2017.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de outubro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.711, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO I

FICHA CADASTRAL PARA EXPOSITOR DA FEIRA LIVRE

NOME _____

DATA DE NASCIMENTO _____ RG _____ CPF _____

CNPJ _____ INÍCIO DE ATIVIDADE _____

SITUAÇÃO ( ) FORMAL ( ) INFORMAL

ENDEREÇO _____

TELEFONE _____

PRODUTO(S) QUE COMERCIALIZA _____

OBSERVAÇÕES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO _____

Aprovado por _____

Borborema-SP, _____ de _____ de _____.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 21/10/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2791/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 44.038.095/0001-08 vencedora do item: 14 no valor total estimado de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA inscrita no CNPJ 65.817.900/0001-71 vencedora dos itens: 40, 51, 80, 127, 133, 142 e 143 no valor total estimado de R$ 12.172,80 (doze mil e cento e setenta e dois reais e oitenta centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA inscrita no CNPJ 04.063.331/0001-21 vencedora do item: 25 no valor total estimado de R$ 1.325,00 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais); CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. inscrita no CNPJ 55.309.074/0001-04 vencedora dos itens: 85, 100 e 132 no valor total estimado de R$ 4.218,00 (quatro mil e duzentos e dezoito reais); DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA inscrita no CNPJ 04.027.894/0007-50 vencedora dos itens: 21, 28, 69, 114, 115, 116 e 126 no valor total estimado de R$ 14.542,50 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME inscrita no CNPJ 25.279.552/0001-01 vencedora dos itens: 9, 32, 59, 66, 76, 79, 87, 96, 105, 112, 134 e 145 no valor total estimado de R$ 10.259,22 (dez mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos); REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 03.948.933/0001-01 vencedora dos itens: 17, 19, 39, 46, 62, 78 e 118 no valor total estimado de R$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 42.092.374/0001-24 vencedora dos itens: 120 e 135 no valor total estimado de R$ 1.683,60 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. inscrita no CNPJ 49.228.695/0001-52 vencedora dos itens: 52, 58, 60, 65, 75, 102 e 138 no valor total estimado de R$ 2.291,40 (dois mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 11.195.057/0001-00 vencedora dos itens: 18, 20, 33, 35, 48, 64, 71, 84, 92, 97, 99, 109, 111, 125, 130, 131 e 152 no valor total estimado de R$ 15.793,60 (quinze mil e setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA inscrita no CNPJ 33.315.644/0001-28 vencedora dos itens: 7, 11, 12, 47, 50, 55 e 94 no valor total estimado de R$ 5.446,80 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); HC IMPORTACOES EXPORTACOES LTDA inscrita no CNPJ 31.958.700/0001-17 vencedora do item: 146 no valor total estimado de R$ 4.968,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 09.192.829/0001-08 vencedora do item: 150 no valor total de R$ 27.636,72 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ 02.816.696/0001-54 vencedora dos itens: 16, 103 e 108 no valor total estimado de R$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais); AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ 10.869.890/0001-26 vencedora dos itens: 23 e 53 no valor total estimado de R$ 2.904,00 (dois mil e novecentos e quatro reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 14.271.474/0001-82 vencedora dos itens: 43, 49, 54, 56, 63, 81, 82, 83, 98, 101, 110, 117, 119, 121, 122, 124 e 149 no valor total estimado de R$ 20.700,22 (vinte mil e setecentos reais e vinte e dois centavos); TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP inscrita no CNPJ 64.815.897/0001-94 vencedora dos itens: 3, 4, 6, 10, 13, 15, 22, 61, 88, 89, 129, 140, 147 e 151 no valor total estimado de R$ 16.310,80 (dezesseis mil e trezentos e dez reais e oitenta centavos); MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83 vencedora dos itens: 30 e 123 no valor total estimado de R$ 21.791,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e um reais); DAKFILM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 61.613.881/0001-00 vencedora dos itens: 26, 27, 29, 34 e 148 no valor total estimado de R$ 26.278,30 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ 43.295.831/0001-40 vencedora dos itens: 45, 67, 74, 93 e 95 no valor total estimado de R$ 8.107,10 (oito mil e cento e sete reais e dez centavos), perfazendo um total estimado de R$ 211.475,06 (duzentos e onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos). A Comissão declarou os itens: 5, 37, 38, 41, 44, 86, 136, 137, 139 e 144 DESERTOS e os itens: 1, 2, 8, 24, 31, 36, 42, 57, 68, 70, 72, 73, 77, 90, 91, 104, 106, 107, 113, 128 e 141 FRACASSADOS. – Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de outubro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 21/10/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4098/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei

nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.569/0001-57, vencedora do certame com o valor total estimado em R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de outubro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3144/2022
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/10/2022 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2022 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 09/11/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 21 de Outubro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta:

Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema, para o exercício de 2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 75/2022.

O PODER LEGISLATIVO do Município de Borborema torna público e CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classes e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia **25 de outubro de 2022 - terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Borborema**, situado na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, que terá como objetivo a apresentação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 75/2022, de 29 de setembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Borborema para o exercício de 2023 e dá outras providências” - Lei Orçamentária Anual - .

Câmara Municipal de Borborema, 14 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO
Presidente da Câmara

.....